

RESOLUÇÃO Nº 002/2024/CMS/MN-RO

Monte Negro, 13 de março de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da alteração da data das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da Lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de agosto de 2018, e tendo por base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 543/CNS/2012, bem como as competências atribuídas em seu regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A Reunião ordinária no dia 19 (dezenove) de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizada na sala do Conselho Municipal de Saúde com sede na SEMUSA, com início às 9:30 horas da manhã, com a maioria dos conselheiros presentes.

A necessidade de alteração das reuniões ordinárias deste conselho Municipal de Saúde.

A necessidade de fazer as reuniões ordinárias antes das reuniões da CIB e CIR.

A decisão do colegiado do Conselho Municipal de Saúde e Monte Negro, ficando acordado que as reuniões ordinárias serão realizadas todas as terças-feiras da última semana do mes.

RESOLVE:

Art.1º - Ser favorável à aprovação da mudança de data de reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro/RO, sendo todas as terças-feiras da última semana do mes.

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023
(Assinado Eletronicamente)

Homologo a Resolução nº 002/2024/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **03/04/2024 12:51:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1295.6251.548Z.Z804.1657, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE**, CPF: 051.14*. **8-*4 em **03/04/2024 12:51:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1236.1651.131A.387A.1420, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.70E.017** - Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - CMSMN - Nº 9/2024**

Elaborado por **EMILLY EUFRAZIA DE ALMEIDA**, CPF: 060.92*. **2-*6 , em **03/04/2024 - 12:48:28**

Código de Autenticidade deste Documento: 1223.4U48.5282.K13W.0404

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

